



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

14/04/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1190



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 64/2025
De 14 de abril de 2025

Convoca candidato para tomar posse no cargo de estagiário.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo nº03/2024:

I - Estagiário de Direito:

a) Igor Cesar Ferreira (3º colocado);

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar, caso já não o tenha feito, com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas legíveis, sendo facultada a Câmara Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de regularidade eleitoral;
- d) Cópia do cartão do pis ou extrato do pis (retirar na caixa)
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Comprovante de matrícula e frequência regulares em curso de educação superior;





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- g) Uma fotografia colorida no formato 3x4;
- h) Atestado de bons antecedentes criminais;
- i) Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- j) Declaração de que não ocupa outro cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;
- k) Comprovante de residência.

Art. 3º - Se o candidato não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta no prazo de três dias úteis, será considerado desistente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1586

Protocolo Data: 14/04/2025

Documento Nº: 64/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 14/04/2025 às 09:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UZ3G6-MZEBM-20PUJ-K04J1-2SZVM

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 14/04/2025 13:49
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024 – CONTRATO Nº 03/2025

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Primeiro termo aditivo.
Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Danilo F Gomes Pinto - CNPJ nº 24.526.994/0001-42. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro**, dos preços praticados ao item 02 – água mineral, com gás – Garrafa 500 ml, do Contrato nº 03/2025, consoante a Clausula 26.1, do contrato firmado entre as partes na data de 14 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025, e de acordo com o disposto no art. 124, da lei federal nº 14.133/21. **Finalidade:** Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro no item 02 do Contrato nº 03/2025. **Valor global estimado à ser acrescido no contrato:** R\$10.956,40 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Danilo Francisco Gomes Pinto, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024 – CONTRATO Nº 01/2025

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Primeiro termo aditivo.
Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Danilo F Gomes Pinto - CNPJ nº 24.526.994/0001-42. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro**, dos preços praticados ao item 01 – água mineral, sem gás – Garrafa 500 ml, do Contrato nº 01/2025, consoante a Clausula 26.1, do contrato firmado entre as partes na data de 10 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025, e de acordo com o disposto no art. 124, da lei federal nº 14.133/21. **Finalidade:** Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro no item 01 do Contrato nº 01/2025. **Valor global estimado à ser acrescido no contrato** R\$ 36.909,10 (trinta e seis mil, novecentos e nove reais e dez centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Danilo Francisco Gomes Pinto, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



Credenciamentos permanentes abertos para prestadores de serviços e intérpretes de Libras.

A Câmara Municipal de Extrema, em Minas Gerais, está com dois editais de credenciamento permanentemente abertos, oferecendo oportunidades para profissionais de diferentes áreas atuarem por meio de prestação de serviços contínuos, mediante requisição.

O **Edital de Credenciamento nº 01/2024 – Inexigibilidade nº 05/2024 – Processo nº 09/2024** tem como objetivo o credenciamento de **tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**, tanto na tradução de Português para Libras quanto de Libras para Português. Podem participar pessoas físicas ou jurídicas com nível médio ou superior, aptas a atuar de acordo com a demanda da Casa Legislativa.

Já o **Edital de Credenciamento nº 01/2025 – Inexigibilidade nº 27/2025 – Processo nº 49/2025**, que terá início em **06 de maio de 2025**, destina-se ao credenciamento de profissionais das áreas de **manutenção e serviços gerais**. Estão incluídas as funções de pintor, servente de pintor, pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, assistente de eletricista, encanador, auxiliar de encanador, marceneiro e chaveiro. Assim como no primeiro edital, o credenciamento está aberto para pessoas físicas ou jurídicas interessadas.

Os editais e demais informações estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Extrema em Licitações Processos Licitatórios ou podem ser consultados presencialmente na sede da instituição na secretaria administrativa.

Extrema, MG, 14 de abril de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
3671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
Dados: 2025.04.14 09:51:28 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**